

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 171/2017
DE 05 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

CONSIDERANDO a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal –STF, in verbis :“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO : Decreto Municipal nº 022/2015 de 02 de MARÇO de 2015.

CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,(CMDCA) o senhor **AIGO LIMA SILVA** representando a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Nomear como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a senhora **IRAILDES SOUSA RIOS Titular, e ULISSES SOUSA LIMA suplente** representando a Secretaria Municipal de Educação.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000057

Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de abril de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 3º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 18 de MARÇO DE 2017 revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 05 de abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com